

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Barraconense de Acadêmicos		CNPJ: 04.423.971/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Frederico Gradin, nº 789			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Barracão	U.F. RS	CEP: 95370-000
E-MAIL: Aba.dados@gmail.com	TELEFONE: (54) 999361596 / (54) 996167114		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.011663.0-0	BANCO: Banrisul	AGÊNCIA 0127	
NOME DO RESPONSÁVEL: Ricardo Schaeffer		CPF: 028 918 990 08	
PERÍODO DE MANDATO: 1 ano	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1097388134 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Linha Passo das Ilhas		CEP: 95370-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Auxílio Associação Barraconense de Acadêmicos ABA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/03/2019	TÉRMINO 15/12/2019
PÚBLICO ALVO: Acadêmicos Universitários Residentes no Município		
OBJETO DE PARCERIA: Proporcionar auxílio ao transporte dos acadêmicos sem o qual torna-se difícil o acesso dos acadêmicos as instituições de ensino		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O presente projeto visa buscar repasse oriundo do ente público com o intuito de diminuir o valor do custo do transporte		

3 - OBJETIVOS:**3.1 – GERAIS**

Facilitar o transporte dos universitários

3.2 – ESPECÍFICOS

Diante dos gastos que cada acadêmico possui, o presente repasse auxilia em tornar mais acessível o preço do transporte

4 - METODOLOGIA:**4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS**

Contratação da empresa de transporte

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

O presente repasse visa ser encaminhado mensalmente para custear parte dos valores, gastos com o transporte pelos universitários

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Buscamos o presente auxílio visando diminuir os custos e possibilitando um maior número de pessoas concluindo um Ensino Superior

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Apresentação mensal de contas contendo:

- Notas fiscais de gastos com transporte e/ou serviços diversos
- Extratos bancários contendo despesas com referidos serviços

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UN	QTDO	INÍCIO Mês 03/19	TÉRMINO Mês 12/19
Financiamento do transporte acadêmico	Permanente				Mês 03/19	Mês 12/19
Prestação de contas	Final				Mês 03/19	Mês 01/20

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	125.000,00	12.500,00	125.000,00
CONCEDENTE	135.000,00	13.500,00	135.000,00
TOTAL GERAL	260.000,00	26.000,00	260.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	125.000,00	12.500,00	125.000,00
CONCEDENTE	135.000,00	13.500,00	135.000,00
TOTAL GERAL	260.000,00	26.000,00	260.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 260.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 260.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o término da vigência da parceria.

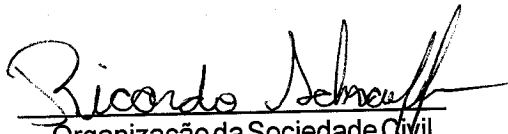
A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

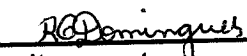
Barracão, 23 de Janeiro de 2019
Local e Data


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

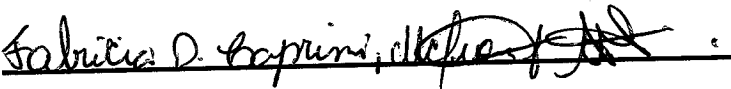
12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 28/01/19 Assinatura: 

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 28/01/19 Assinatura: 

12.3 – Gestor da Parceria:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 31/01/19 Assinatura: XRona

12.4 – Chefe do Poder

Executivo:

☒ Aprovado () Reprovado

Data: 31/01/19 Assinatura: 

